



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Sr. Rogério Correia)

Requer a realização de audiência pública a fim de tratar do Censo Demográfico decenal, previsto originariamente para se realizar em 2020, seus sucessivos adiamentos, redução da previsão orçamentária e comprometimento da sua realização, consequências na elaboração e execução de políticas públicas e seus impactos na economia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 117, II e 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à realização de audiência pública para debater a situação do Censo Demográfico decenal, sob responsabilidade do Instituto Nacional de Geografia e Estatística – IBGE - previsto originariamente para se realizar em 2020, seu adiamento, redução da previsão orçamentária e comprometimento da sua realização, consequências na elaboração e execução de políticas públicas e seus impactos na economia.

Requeiro também sejam convidados para comparecer a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos - CTASP, prestar esclarecimentos e debater o tema:

- Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes;
- Presidente do IBGE;
- Susana Cordeiro Guerra – Ex-Presidente do IBGE;
- Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio Econômicos – DIEESE;
- Fundação Getúlio Vargas – FGV;
- Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social ou outro órgão interno responsável pelo acompanhamento do Censo;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212107278200>

LexEdit
CD212107278200



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatísticas – ASSIBGE.

JUSTIFICATIVA

O Censo Demográfico do Brasil tem previsão de realização em período não superior a dez anos, conforme determina a Lei nº 8.184/1991.

Em cumprimento à determinação legal o Censo decenal estava previsto para acontecer em 2020, tendo sido prorrogado em decorrência da pandemia.

O Censo, tem por objetivo, promover a contagem da população em todo país e em cada localidade em particular, bem como coletar informações sobre características das famílias, migrações, religião, saúde, aspectos étnicas e raciais, deficiências físicas, natalidade, renda, trabalho, condições de moradia e deslocamento das pessoas para estudar ou trabalhar.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (Pnad), que tem frequência anual, tem como base inicial os números do censo, promovida por meio de amostragem, revela o nível de desemprego e desemprego, aspectos relativos à saúde da população, consumo alimentar e nutrição, condições de habitação e equipamentos domésticos, educação e cultura, e nível econômico do domicílio.

O Censo também é base de cálculo para distribuição dos recursos dos Fundos de Participação de Estados e Municípios e o Supremo Tribunal Eleitoral para determinar quantos deputados cada estado deve ter, bem como disponibilizar informações sobre o número de pessoas que dependem do Bolsa Família em cada localidade e quanto os estados e municípios precisam investir em saúde, educação, transporte e obras sanitárias.

De igual forma, os dados do Censo são os principais insumos para a realização de pesquisas de mercado, de opinião pública e eleitoral, e mais didaticamente permitem à iniciativa privada decidir onde vai abrir uma loja ou instalar uma fábrica, conforme o número de pessoas, suas idades e níveis de renda da população local.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212107278200>



* CD212107278200 LexEdit*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A não realização do Censo comprometerá substancialmente a qualidade, a eficiência e eficácia das políticas públicas e econômicas, de modo que além de prejudicar diretamente à população e os agentes econômicos, poderá impor ao país um custo elevado à sociedade e aos cofres públicos.

Ocorre que a realização do Censo no atual governo, vem sofrendo várias ameaças e desprezo aos aspectos técnicos que asseguram confiabilidade e eficiência do próprio Censo. Já em 2019, ano em que se preparavam as bases para a realização do Censo em 2020, a diretoria do IBGE, descumprindo vários regulamentos internos, alterou o questionário da pesquisa para excluir informações relevantes como migração e condições de habitação, bem como, os procedimentos para coleta dos dados, ampliando para além da ação dos pesquisadores in loco e introduzindo em larga escala a coleta por intermédio de e-mail e mesmo telefone, tudo à revelia do Conselho Técnico do próprio órgão.

As projeções feitas pelo próprio órgão, a partir dos censos anteriores e de parâmetros internacionais estimaram um custo de 3 bilhões de reais. Esta estimativa foi reduzida com as medias inseridas pela diretoria de redução do escopo da pesquisa e inserção da coleta de dados não presencial, tendo a presidente do Órgão à época, Susana Cordeiro Guerra, anunciado nova estimativa, desta vez correspondendo a R\$ 2,3 bilhão.

Com o adiamento do censo para 2021, em decorrência da pandemia de COVID19, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional a proposta orçamentária com o valor R\$ 2 bilhões, destinado à atividade censitária, sendo que este fato levou o Órgão a divulgar nota em que alertava sobre a impossibilidade de realização da pesquisa pela insuficiência de recursos.

Este fato, provocou a reação de vários segmentos da sociedade iniciando por uma manifestação de além dos presidentes do Órgão Edmar Bacha, Eduardo Nunes, Eduardo Augusto Guimarães, Edson Nunes, Eurico Borba, Sérgio Besserman, Simon Schwartzman e Silvio Minciotti, de dezenas entidades de pesquisa, dentre elas a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege).

Ocorre que, os já insuficientes 2 bilhões previstos foram reduzidos para R\$ 71 milhões, quando da aprovação da peça orçamentária pelo Congresso Nacional, com a aquiescência do Governo Federal que, por meio de voto presidencial reduziu ainda mais para R\$ 53 milhões.

Em decorrência, a então presidente do IBGE, Suzana Cordeiro Guerra pediu exoneração do cargo, sem que até o momento novo presidente tenha sido nomeado.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212107278200>

LexEdit
CD212107278200*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Desta forma, é imprescindível que esta Comissão promova audiência pública com o objetivo de esclarecer os fatos e adotar medidas cabíveis para que se mitiguem os reflexos desta omissão governamental, razão pela qual apresento o presente requerimento de realização de audiência pública.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2021

Deputado ROGÉRIO CORREIA

PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212107278200>

